



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Administração
SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 73/2022-SMA.

INSTRUMENTO: Contrato nº 09/2022.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, representada neste ato por **COLBERT ELIAS ABDALA FILHO**.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Departamentais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório do Lote 1, Itens: 3 (Tipo III); 4 (Tipo IV); 6 (Tipo VI); 7 (Tipo VII) ; e, 8 (Tipo VIII).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0006/2021 referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 001/2020, do CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de 05/10/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 1.742.829,60 (um milhão setecentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6337; C.D. nº 33.90.40; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002292, datada de 23/09/2022.

FUNDAMENTO: Lei no 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual no 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos no 3.149, de 28 de abril de 1980, e no 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório, aplicando-se a este Contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 020/1450/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2022.

Luiz A. F. Vieira
Secretário de Administração
Mat. 1242984-0

